

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 08/2019
"Construção de Condutas e Estações Elevatórias do Emissário de Carnide
Louriçal / EEAR de S. João das Tábuas" – Proc. n.º 01/2019, no valor de €
667.226,92.-----

-----Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta Cidade de
Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo [REDACTED]
[REDACTED], Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de Outubro
de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes
outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
[REDACTED], natural de [REDACTED], residente na cidade de [REDACTED], na [REDACTED]
[REDACTED], n.º [REDACTED], Cartão de Cidadão número
[REDACTED], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de
Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506
334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela
alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e
pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED]
[REDACTED], natural da freguesia e concelho de [REDACTED], portador do Cartão de
Cidadão número [REDACTED], válido até 02 de agosto de 2020, que outorga
em representação da firma José Marques Grácio, S.A., NIF 500 738 793,

1 com sede em Cabaços, freguesia de Pussos São Pedro, concelho de
2 Alvaiázere;-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela
4 apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número
5 500738793, válida até 04 de outubro de 2019, bem como, procuração
6 datada de 19 de julho de 2017, documentos que ficam anexos a este
7 instrumento;-----

8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do
9 primeiro, pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do
10 cartão de cidadão, acima mencionado.-----

11 -----E, pelos representantes de ambos OUTORGANTES, foi dito:-----

12 -----Que, de comum acordo, substituem a caução, no valor de trinta e três
13 mil, trezentos e sessenta e um euros e trinta e quatro centimos (€
14 33.361,34), prestada como garantia pelo cumprimento do contrato,
15 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de
16 depósito efectuado em 21 de março de 2019, no Banco Bic Português, S.A.,
17 com sede na Avenida António Augusto Aguiar, n.º 132, em Lisboa, pela
18 Garantia Bancária n.º 154/2019-P, prestada pela mesma entidade bancária,
19 em 27 de maio de 2019, no valor de trinta e três mil, trezentos e sessenta e
20 um euros e trinta e quatro centimos (€ 33.361,34), nos termos e para os
21 efeitos previsto no número 1 do Artigo 89.º do Código dos Contratos
22 Públicos.-----

23 -----A presente adenda ao contrato foi lida em voz alta, na presença
24 simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos,
25 de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes,

1 pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já
2 referida.-----

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

Flávia
Vergílio Rodas

